

1. Objetivo

Incentivar o incremento de produção do SulAmérica Saúde PME, PME Mais e Empresarial até 199 vidas.

2. Período da campanha

De 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024.

3. Participantes

Supervisores que articulem produção através das concessionárias de saúde cadastradas na regional Minas Gerais.

4. Cadastramento de propostas

Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via Cotador SulAmérica Saúde durante a vigência da campanha, relacionadas aos produtos das carteiras de Saúde PME, Saúde PME Mais e Saúde Empresarial até 199 vidas. Para o supervisor participar da Campanha é necessário que o produtor/vendedor informe o nome completo e CPF do respectivo supervisor de cada proposta no hotsite campanhagranaextra.com.br. Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

5. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas transmitidas e aceitas entre os dias 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de março de 2024, desde que quitadas no prazo permitido pela SulAmérica. **PARA SER ELEGÍVEL À PREMIAÇÃO, O CADASTRO DA PROPOSTA NO SITE DO GRANA EXTRA PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.**

Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite campanhagranaextra.com.br e elegíveis conforme este regulamento, o supervisor estará apto para recebimento da premiação de acordo com a tabela do item 6 deste regulamento.

6. Premiação

A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens deste regulamento, cada supervisor receberá um cartão da bandeira Mastercard em que serão creditados os valores de premiação conforme o conteúdo do quadro abaixo, com base na quantidade de vidas implantadas em cada proposta, considerando a data de cadastro de tais propostas no site pelos vendedores conforme descrito na cláusula 5 deste regulamento:

Tabela exclusiva para remuneração dos planos: Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 e Executivo

	QUANTIDADE DE VIDAS				
Faixa de Vidas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199
Valor por Proposta	R\$225,00	R\$375,00	R\$525,00	R\$1.650,00	R\$2.325,00

Para serem elegíveis as premiações desta tabela, as propostas devem ter o mínimo de 60% das vidas nos planos Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 ou Executivo.

Tabela para remuneração dos demais planos:

	QUANTIDADE DE VIDAS				
Faixa de Vidas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199
Valor por Proposta	R\$150,00	R\$250,00	R\$350,00	R\$1.100,00	R\$1.550,00

Vidas (segurados) incluídas nas empresas após a implantação das propostas cadastradas no site da campanha não serão consideradas para premiação.

Os supervisores receberão os valores em créditos líquidos de tributos, conforme informado nos quadros acima. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

7. Crédito de valores

O crédito nos cartões será realizado semanalmente às sextas-feiras, podendo ser alterado durante a vigência da campanha, para propostas com implantação confirmada até a segunda-feira da referida semana. As implantações de propostas realizadas a partir de terça-feira terão créditos realizados na sexta-feira da semana seguinte. O produtor poderá acompanhar estas informações no hotsite da campanha campanhagranaextra.com.br e informar o seu respectivo supervisor.

8. Uso do cartão

Os cartões serão enviados para o premiado através do email. Após o envio, é de responsabilidade exclusiva do supervisor o desbloqueio do cartão, que pode ser feito no site incenticard.com.br ou pela Central de Atendimento 4000 1099 para regiões metropolitanas (ligações de telefones fixos) ou (19) 3113 1480 para demais regiões e ligações de telefone celular. A utilização do cartão ao longo da vigência da campanha também é de responsabilidade exclusiva do supervisor. Mais informações estão disponíveis no hotsite da campanha (campanhagranaextra.com.br).

9. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.